

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 03 de Setembro de 2018 • Edição 1314 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**  
**Edital de Convocação nº. 117, de 03 de setembro de 2018.**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 754/2018/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Concurso Público Municipal para o cargo de FARMACÊUTICO.

Considerando que o (a) candidato (a) inscrito (a) sob nº 546421 convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 105, de 1º de agosto de 2018 não se apresentou para tomar posse no prazo legal;

#### Resolve,

1. **Convocar** o candidato relacionado no quadro “1”, classificado no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 12:00h às 18:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

**Quadro 1**

| FARMACÊUTICO |                          |
|--------------|--------------------------|
| INSC.        | NOME                     |
| 525604       | DANYELA CAPRISTO PEREIRA |

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 03 de setembro de 2018.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>I – Para todos os cargos</b>                                                             | <ol style="list-style-type: none"><li>1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *</li><li>2.CPF; *</li><li>3.2 fotos 3x4 recente;</li><li>4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *</li><li>5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);</li><li>6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;</li><li>7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *</li><li>8.Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *</li><li>9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*</li><li>10.Comprovante de endereço atualizado;</li><li>11.CPF do cônjuge;</li><li>12.CPF do pai e da mãe;</li><li>13.CPF dos filhos maiores de 18 anos;</li><li>14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;</li><li>15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;</li><li>16.Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários;</li><li>17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;</li><li>18.Exames Médicos, conforme Anexo II;</li><li>19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;</li><li>20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;</li><li>21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;</li><li>22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;</li><li>23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li><li>24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li><li>25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.</li></ol> |
| <b>II – Para os cargos com profissão regulamentada</b>                                      | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Documentos do item I;</li><li>2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;</li><li>3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;</li><li>4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.</li></ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH</b> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Documentos constantes do item I;</li><li>2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*</li><li>3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).</li></ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**ANEXO II**  
**DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

|                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>I – Para todos os cargos</b>                                                                       | 1.Hemograma completo;<br>2.Tipagem sanguínea;<br>3.Glicemia (em jejum);<br>4.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau);<br>5.Raios-X do tórax PA (com laudo)<br>6.Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade);<br>7.Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI |
| <b>II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).</b> | 1.Exames atestados no item I;<br>2.Eletroencefalograma com avaliação neurológica;<br>3.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho;<br>4.Audiometria total.                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas</b>                       | 1.Exames atestados no item I;<br>2.Coprocultura;<br>3.VDRL;<br>4.Protoparasitologia;<br>5.Urina tipo I                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes</b>                       | 1.Exames atestados no item I;<br>2.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>V – Para os cargos de professor</b>                                                                | 1.Exames atestados no item I;<br>2.Exame otorrinolaringológico de cordas vocais;<br>3.Audiometria (com laudo fonoaudiológico);<br>4.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho;<br>5.EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico):                                                                                                                                       |

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS**  
**E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

**DECLARA**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

**DECLARA**, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

**DECLARA**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARA**, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

**DECLARO** ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declarante

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) ☐ Não possuo bens e valores patrimoniais.  
b) ☐ Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

| DISCRIMINAÇÃO DO BEM | VALOR (R\$) |
|----------------------|-------------|
|                      |             |
|                      |             |
|                      |             |
|                      |             |
|                      |             |
|                      |             |
|                      |             |
|                      |             |
|                      |             |

**OBS:** A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declarante

**ANEXO VI**  
**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO**  
**DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

**Senhor(a) Candidato(a)**

**Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.**

|               |                          |
|---------------|--------------------------|
| <b>Nome:</b>  |                          |
| <b>Idade:</b> | <b>Sexo:</b> ( ) F ( ) M |
| <b>RG:</b>    | <b>Cargo:</b>            |
|               | <b>CPF:</b>              |

**Responda as perguntas abaixo:**

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

( ) Sim ( ) Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

( ) Nunca ( ) Nos últimos 2 anos ( ) Nos últimos 5 anos ( ) Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? ( ) sim ( ) não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? ( ) Sim ( ) Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei ( ) As vezes Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

( ) Sim ( ) Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? ( ) sim ( ) não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? ( ) sim ( ) não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

( ) tem dificuldade de esperar.

( ) age muitas vezes antes de raciocinar.

( ) é explosivo(a).

( ) come, compra e/ou joga sem muito controle.

( ) fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

( ) não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

( ) passa mal diante de desafios,

( ) entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

( ) acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

( ) prefere ficar mais sozinho(a).

( ) prefere fazer atividades mais solitárias.

( ) sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declarante

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 459/2018

Edital de Convocação nº 024, de 03 de setembro de 2018

### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1687/2018 de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR EDUCACIONAL e PROFESSOR PEDAGOGO em substituição aos servidores efetivos afastados conforme permissivos legais.

Considerando que os(as) candidatos(as) convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 022 de 27 de agosto de 2018 para os cargos Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Educacional não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 459/2018 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 12:00h às 18:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

##### Candidato

Rosângela Sousa Brito  
Higlander Martins Souza

#### AUXILIAR EDUCACIONAL

##### Candidato

Rosinete Celeste Duarte de Souza

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 459.01/2018 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 459.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 03 de setembro de 2018.

**Wania Macedo**

Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**

Secretária Municipal de Educação e Esportes

## EXTRATOS

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**
**Nº. 9299-2/2018**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

**Contratado (a):** EDNA SOUSA BARBOSA

**Objeto:** Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.

**Valor:** 24,42 Horário

**Fund. Legal:** Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

**Vigência:** 01/08/2018 a 31/07/2019

**Data:** Primavera do Leste/MT em 1/8/2018

**Assinam:** EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e EDNA SOUSA BARBOSA Contratado (a)

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**
**Nº. 4639-8/2018**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

**Contratado (a):** MELYSSA KAREN SACCHI DA SILVA

**Objeto:** Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.

**Valor:** 24,42 Horário

**Fund. Legal:** Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

**Vigência:** 22/08/2018 a 21/08/2019

**Data:** Primavera do Leste/MT em 22/8/2018

**Assinam:** EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e MELYSSA KAREN SACCHI DA SILVA Contratado (a)

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**
**Nº. 9449-1/2018**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

**Contratado (a):** ROSA MARIA SANTOS MAIATE

**Objeto:** Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.

**Valor:** 24,42 Horário

**Fund. Legal:** Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

**Vigência:** 01/08/2018 a 31/07/2019

**Data:** Primavera do Leste/MT em 1/8/2018

**Assinam:** EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ROSA MARIA SANTOS MAIATE Contratado (a)

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**
**Nº. 9452-1/2018**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

**Contratado (a):** WALTER SEBASTIAO PAULA DA SILVA

**Objeto:** Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.

**Valor:** 24,42 Horário

**Fund. Legal:** Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

**Vigência:** 08/08/2018 a 07/08/2019

**Data:** Primavera do Leste/MT em 8/8/2018

**Assinam:** EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e WALTER SEBASTIAO PAULA DA SILVA Contratado (a)

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**
**Nº. 8009-4/2018**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

**Contratado (a):** ROSANE FATIMA BORDIGNON

**Objeto:** Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.

**Valor:** 24,42 Horário

**Fund. Legal:** Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

**Vigência:** 03/08/2018 a 02/08/2019

**Data:** Primavera do Leste/MT em 3/8/2018

**Assinam:** EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ROSANE FATIMA BORDIGNON Contratado (a)

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**
**Nº. 9457-1/2018**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

**Contratado (a):** MATEUS BARREIRA PIRES

**Objeto:** Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, em caráter temporário.

**Valor:** 1282,97 Mensal

**Fund. Legal:** Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

**Vigência:** 16/08/2018 a 15/08/2019

**Data:** Primavera do Leste/MT em 16/8/2018

**Assinam:** EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e MATEUS BARREIRA PIRES Contratado (a)

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**
**Nº. 5320-4/2018**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

**Contratado (a):** VANUSA MARIA DE OLIVEIRA

**Objeto:** Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.

**Valor:** 24,42 Horário

**Fund. Legal:** Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

**Vigência:** 08/08/2018 a 07/08/2019

**Data:** Primavera do Leste/MT em 8/8/2018

**Assinam:** EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e VANUSA MARIA DE OLIVEIRA Contratado (a)

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**
**Nº. 4892-11/2018**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

**Contratado (a):** GUIDO EMILIO WACHHOLZ

**Objeto:** Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de MEDICO 20 HRS, em caráter temporário.

**Valor:** 0 Outros

**Fund. Legal:** Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

**Vigência:** 01/08/2018 a 31/07/2019

**Data:** Primavera do Leste/MT em 1/8/2018

**Assinam:** EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e GUIDO EMILIO WACHHOLZ Contratado (a)

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**
**Nº. 9463-1/2018**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

**Contratado (a):** RAFAELLA RODRIGUES MARQUES

**Objeto:** Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, em caráter temporário.

**Valor:** 1282,97 Mensal

**Fund. Legal:** Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

**Vigência:** 23/08/2018 a 22/08/2019

**Data:** Primavera do Leste/MT em 23/8/2018

**Assinam:** EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e RAFAELLA RODRIGUES MARQUES Contratado (a)

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**
**Nº. 9189-2/2018**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

**Contratado (a):** POLIANA SANTOS DE MORAIS

**Objeto:** Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.

**Valor:** 22,06 Horário

**Fund. Legal:** Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

**Vigência:** 30/08/2018 a 29/08/2019

**Data:** Primavera do Leste/MT em 30/8/2018

**Assinam:** EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e POLIANA SANTOS DE MORAIS Contratado (a)

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**  
**Nº. 9222-1/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT  
 Contratado (a): CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS  
 Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)  
 Data da Rescisão: 20/08/2018  
 Data: Primavera do Leste/MT em 20/8/2018

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**  
**Nº. 8266-5/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT  
 Contratado (a): ELIETE JULIANO GONÇALVES DE CIRQUEIRA  
 Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)  
 Data da Rescisão: 13/08/2018  
 Data: Primavera do Leste/MT em 13/8/2018

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**  
**Nº. 9212-1/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT  
 Contratado (a): DANILO CANDIDO DA SILVA  
 Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)  
 Data da Rescisão: 01/08/2018  
 Data: Primavera do Leste/MT em 1/8/2018

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**  
**Nº. 9299-1/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT  
 Contratado (a): EDNA SOUSA BARBOSA  
 Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)  
 Data da Rescisão: 01/08/2018  
 Data: Primavera do Leste/MT em 1/8/2018

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**  
**Nº. 4639-7/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT  
 Contratado (a): MELISSA KAREN SACCHI DA SILVA  
 Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)  
 Data da Rescisão: 21/08/2018  
 Data: Primavera do Leste/MT em 21/8/2018

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**  
**Nº. 9095-2/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT  
 Contratado (a): GESSIKA POLIANA GOMES FROTA  
 Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)  
 Data da Rescisão: 17/08/2018  
 Data: Primavera do Leste/MT em 17/8/2018

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**  
**Nº. 7286-4/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT  
 Contratado (a): CASSILDA DA COSTA NERES  
 Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)  
 Data da Rescisão: 01/08/2018  
 Data: Primavera do Leste/MT em 1/8/2018

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**  
**Nº. 5777-6/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT  
 Contratado (a): SILVIA TUROLLA PERES CHAVES  
 Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)  
 Data da Rescisão: 21/08/2018  
 Data: Primavera do Leste/MT em 21/8/2018

## PREGÃO / LICITAÇÕES

**Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018**  
**Com LOTES Ampla Participação**  
**Processo nº 983/2018**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 5.450/05 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo:   | "MENOR PREÇO POR LOTE"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Objeto: | REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TENDO A PESSOA JURÍDICA A SER CONTRATADA A INTEIRA RESPONSABILIDADE EM FORNECER TODOS OS MATERIAIS, PRODUTOS QUÍMICOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, BEM COMO TODO PESSOAL ESPECIALIZADO PARA O CONTROLE E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. |

**SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES**

|        |                                                                           |
|--------|---------------------------------------------------------------------------|
| Dia:   | 18 de setembro de 2018                                                    |
| Hora:  | 09:00 horas (Horário de Brasília – DF)                                    |
| Site:  | <a href="http://www.bilcompras.org.br">www.bilcompras.org.br</a>          |
| Local: | Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações). |

**LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL**

|           |                                                                                   |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Dias:     | Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)                                     |
| Horários: | Das 12:00 h às 18:00 h – Horário do Mato Grosso.                                  |
| LOCAL:    | Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações) |

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET**

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO – Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018 – SRP**  
**Exclusivo ME/EPP/MEI**  
**Processo nº 1066/2018**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores. e demais legislações aplicáveis).

|         |                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo:   | "Menor Preço por Item"                                                                                                                                                                                                          |
| Objeto: | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS, PARA O APARELHO DE RAY-X EM USO NO ANTIGO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAM), CONFORME SOLICITAÇÃO E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. |

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

|        |                                                                                                                                                              |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dia:   | 19 de setembro de 2018                                                                                                                                       |
| Hora:  | 14:00 horas                                                                                                                                                  |
|        | OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. |
| Local: | Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).                                                                               |

**LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL**

|           |                                                                                   |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Dias:     | Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)                                     |
| Horários: | Das 12:00h às 18:00h.                                                             |
| LOCAL:    | Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações) |

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET**

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO – Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.



## ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2018

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a favor de **JOSE COSME DA SILVA MAIA**, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) para realização de Apresentações Musicais, tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Primavera do Leste, 03 de setembro de 2018.

**Maristela Cristina Souza Silva**  
Coordenador de licitações

\*original assinado nos autos do processo



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

**Soja, arroz e gado**

A economia.

**Sol e céu**

Um novo amanhecer.

**Trator e lavoura**

Uma nova plantação.



imagem aérea da região central de Primavera do Leste

Primavera do Leste era chamada de Bela Vista das Placas, Rodovia 070, Km 150, Entroncamento Paranatinga. A Fundação e implantação do projeto Cidade de Primavera ocorreu no dia 26 de setembro de 1979, projetada pela Construtora e Imobiliária Consentino.

Com um vertiginoso crescimento populacional, no ano de 1981, face ao seu franco desenvolvimento, Primavera do Leste é elevada a categoria de distrito, pertencente ao município de Poxoréo, começando assim, a dar os primeiros passos em busca de sua independência política.

A partir daí, vislumbrando um futuro promissor, uniram-se forças representantes e lideranças do distrito até que, em 24 de agosto de 1984, foi criada a Comissão Pró-Emancipação do distrito, composta por vinte e seis abnegados pioneiros que escolheram por unanimidade, Darnes Egydio Cerutti para presidi-la.

Como primeira sugestão, a comissão acatou o nome de Primavera D'Oeste, para o novo município pleiteado, nome este rejeitado pela Comissão de emancipação da Assembléia Legislativa Estadual, pois o mesmo estava incorreto geograficamente em relação a localização no estado. Em vista disto, no dia 27 de junho de 1985, por maioria simples, definiu-se que o novo município deveria se chamar Primavera do Leste, sendo de imediato rejeitadas as demais sugestões como Nova Primavera e ou Alto Primavera. Cumpridas todas as demais formalidades legais, burocráticas e políticas que a questão exigia e para felicidade da Comissão de desbravadores e pioneiros, o sonho tornou-se realidade.

No plebiscito realizado no dia 21 de abril de 1986, de 1.142 inscritos, compareceram 741 eleitores, sendo que 704 participantes votaram à favor da criação do município de Primavera do Leste.

Em 13 de maio de 1986, o governador do Estado de Mato Grosso, Julio Campos, assinou a Lei estadual nº. 5.014, que outorgava ao distrito, a categoria de Município de Primavera do Leste.

Com uma área de 5.664 Km², a cidade enfrentou alguns problemas na sua fundação mas, assim mesmo, dava-se início a vida político-administrativa do Município, com a eleição do primeiro Prefeito, por sinal, um dos pioneiros na Região, Sr. Darnes Egydio Cerutti, que teve como Vice prefeito o médico Dr. Milton João Braff, vencedores do pleito de 15 de novembro de 1986.

Nossa jovem cidade, desde sua criação, tem tido um crescimento acelerado, com apenas 2 anos de emancipação político-administrativa tornou-se Comarca, através da Lei Estadual nº. 5.436 de 03 de maio de 1989, só vindo a ser instalada no dia 10 de maio de 1992.

**Gentílico:** primaverense

### Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Primavera, pela lei estadual nº 4351, de 25-09-1981, subordinado ao município de Poxoréo.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o distrito de Primavera figura no município Poxoréo. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988. Elevado à categoria de município com a denominação de Primavera do Leste, pela lei estadual nº 5014, de 13-05-1986, desmembrado do município de Poxoréo. Sede no atual distrito de Primavera do Leste (ex-Primavera). Constituído do distrito sede. Instalado em 31-12-1986.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

### Alteração toponímica distrital

Primavera para Primavera do Leste, alterado pela lei estadual nº 5014, de 13-05-1986.

Fonte: <http://biblioteca.ibge.gov.br/>